



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

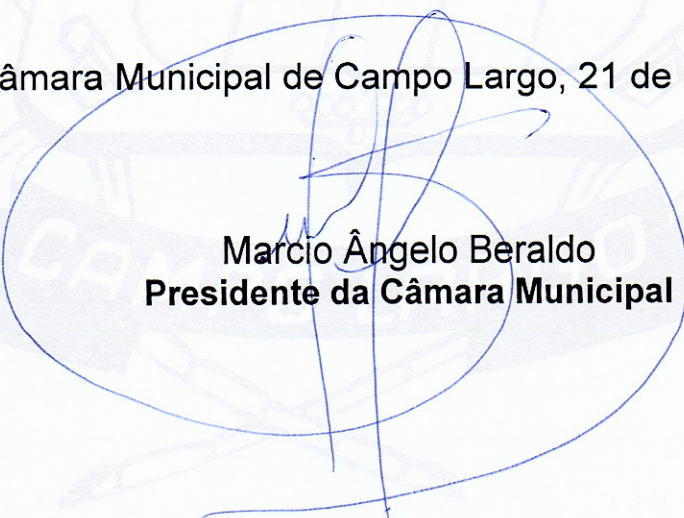
ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 17/15.

21/05/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições regimentais, satisfeitos os requisitos do artigo 52 a 58 do Regimento Interno, considerando a decisão do soberano Plenário tomada por unanimidade, **RESOLVE** constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos Vereadores **Junior Torres, Cléa Oliveira e Josley Andrade**, destinada a, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por até mais 60 (sessenta) dias com autorização do Plenário, para apurar e investigar indícios de irregularidades no Processo Licitatório 007/2012, bem como dos atos que dele decorreram, entre eles o contrato de permissão para o funcionamento das Funerários no Município de Campo Largo - Paraná, após a apuração de eventuais responsabilidades políticas, administrativas, civis e criminais em detrimento do erário público, bem como, para ser definido o posicionamento e conduta a ser tomada por esta Câmara Municipal em relação a esta questão.

Câmara Municipal de Campo Largo, 21 de maio de 2.015.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente da Câmara Municipal